



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 810 /2001


INDICAÇÃO Nº
(Do deputado WASNY DE ROURE)

IND 810
17050

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS
Em 17/05/01

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências necessárias visando a imediata iluminação e sinalização da DF-290, entre Santa Maria – RA XIII e Valparaíso - GO.


Ilmarina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal sejam adotadas as providências necessárias visando a imediata iluminação, sinalização vertical e horizontal da DF-290, ligação entre Santa Maria e Valparaíso - GO.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de tráfego entre Santa Maria e Valparaíso justifica a presente indicação para iluminação e sinalização adequada da DF- 290.

Sem dúvida, esperamos que esta Indicação tenha a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de maio de 2001.


Deputado WASNY DE ROURE

52

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 810/01
Fls. n.º 01